Nº. :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

Lei nº 576/98

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Arantina-MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito especial no Orçamento vigente:

0204-Secretaria de Indústria, Comércio e Agropecuaria.

04.18-Promoção e extensão rural.

04.18.112.1114-Aquisição de patrulha agrícula.

4120.40 R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art.2º - Fica anulada, no valor do artigo 1º desta Lei a seguinte Dotação no Orçamento vigente:

0203 99.99.999.9.9999-9999 - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reai).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 30 de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de Arantina
PAULO HENRIQUE PIRES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL